



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa Oficial do Município de Riacho dos Cavalos – Estado da Paraíba

ANO L

Publicação Semanal

Segunda-feira, 20 de julho de 2026.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

DECRETO Nº 122/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026.

REABRE O PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA – PAI, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, **Sr. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 645/2017, que instituiu o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de oportunizar novo período para que os servidores que preencham os requisitos legais possam avaliar as condições do programa e formalizar, de maneira voluntária, sua adesão;

CONSIDERANDO que a reabertura do prazo não implica alteração das condições, requisitos ou benefícios previstos na Lei Municipal nº 645/2017 e no Decreto Municipal nº 061/2026, restringindo-se exclusivamente à abertura de novo período para apresentação dos requerimentos;

DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto, pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contado da publicação deste Decreto, o período para apresentação dos requerimentos de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 061/2026.

Art. 2º A reabertura do prazo de que trata este Decreto não altera as condições, requisitos, procedimentos ou demais disposições estabelecidas pela Lei Municipal nº 645/2017 e pelo Decreto Municipal nº 061/2026, que permanecem integralmente vigentes.

Art. 3º Os requerimentos apresentados durante o período de reabertura observarão os mesmos critérios de instrução, análise e processamento previstos no Decreto Municipal nº 061/2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Riacho dos Cavalos – PB, 20 de julho de 2026.

ARTHUR VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM ORTOPEDIA, NO ÂMBITO DO

PROGRAMA OFERTA DE CUIDADOS INTEGRADOS (OCIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE MISTA ANTÔNIA VAZ CARNEIRO. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: DR ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA e ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Dr. Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. E-mail: licitacoes@riachodoscavalos.pb.gov.br. Riacho dos Cavalos - PB, 20 de Julho de 2026. ANNA BEATRIZ VIEIRA SUASSUNA - Presidenta da Comissão